



0032045

08005.000010/2015-00

Boletim de Serviço em 19/01/2015
D.O.U. de 19/01/2015, Seção 1, Página 37



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PORTARIA DA SPOA Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

REVOGADO

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, incisos I e II, e 46 do Anexo I do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, e os arts. 2º e 3º da Portaria nº 498 de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, e tendo em vista o disposto nos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria/SPOA nº 65, de 4 de junho de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

.....
 “XVI-A – aprovar e declarar atos de dispensas e situações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GUIMARAES, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 16/01/2015, às 18:33, conforme o § 1º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.
 Nº de Série do Certificado: 1231985



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **0032045** e o código CRC **D04DA100**
 O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.